



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 8/2023

Dispõe sobre a divulgação de horários e itinerários de ônibus municipais e intermunicipais em coletivos e pontos finais.

A Câmara Municipal de Araçariguama **DECRETA:**

Art. 1º Nos pontos, dentro dos coletivos e em todos os pontos de origem e destino de cada linha de ônibus serão afixadas placas com os horários e itinerários dos ônibus do transporte urbano no município de Araçariguama, incluindo a fixação dos horários das linhas intermunicipais **FIXADAS NOS PONTOS.**

Art. 2º As placas devem ser padronizadas e específicas para esta sinalização, além de conter um número de disque denuncia disponível para a população denunciar em caso de descumprimento dos horários.

Parágrafo único. As placas devem ser afixadas nos pontos finais de origem e destino de cada linha.

Art. 3º Cada empresa concessionária e permissionária do serviço de transporte coletivo urbano é responsável pelo cumprimento desta Lei nos trajetos em que é responsável.

Art. 4º As empresas concessionárias e permissionárias têm o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprirem esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

A falta destas informações dificulta a utilização do transporte público pelos Araçariguamenses e desta forma, o passageiro será auxiliado na identificação dos ônibus e poderá se adaptar à necessidade do seu destino e do tempo de espera entre uma linha e outra.

A implantação da lei trará conforto para os moradores de Araçariguama e para aqueles que estão em visitando a cidade, seja por motivo de turismo ou negócios.



Foto: Modelo de ponto de ônibus com a fixação de horários

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei para a apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Araçariguama, 14 de abril de 2023.

LILI MARQUES
Vereadora

EDMILSON ANTONIO DA SILVA-
BAIXINHO
Vereador

PAULO VOLCOV
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

PROF^a. IARA COSTA
Vereadora

ADEMARIO JESUS MENDES
Vereador

CELSO URSULINO
Vereador

HELTON DA VAN
Vereador

MARIO SANTOS
Vereador

DR. MARCO DAL BELLO
Vereador

MILTON BORRACHEIRO
Vereador

MAIA
NADIVAN FERREIRA
Vereador